



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Atos da Reitoria, sob a presidência do Prof. MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, Reitor da UFMS, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional para a Vigésima Primeira Reunião Ordinária. Estiveram presentes os membros: CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Vice-Reitora, ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças; GISELENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; MARCELO FERNANDES PEREIRA, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte; MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; HERCULES DA COSTA SANDIM, Diretor da Agência de Educação Digital e à Distância; LUCIANO GONDA, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; SAULO GOMES MOREIRA, Diretor da Agência de Internacionalização e de Inovação; ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica; CAROLINE PAULETTO SPANHOL, Diretora de Avaliação Institucional; EROTILDE FERREIRA DOS SANTOS, Diretora de Governança Institucional, LEONARDO CHAVES DE CARVALHO, Diretor de Desenvolvimento Sustentável; SABINA AVELAR KOGA, Diretora de Gabinete da Reitoria, KLEBER WATANABE CUNHA MARTINS, Corregedor; MARIANE CRISTINA WOLF, Ouvidora. Verificada a existência de quórum, o presidente deu início a reunião. **1. Aprovação da ata da 20ª Reunião Ordinária:** Em apreciação, foi aprovada, sem emendas e sem ressalvas, a ata da 20ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2023. **2. Expediente:** Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2022. **3. Plano Anual de Comunicação - 2024:** O membro Rose explicou que este Plano dá as diretrizes para as realizações da comunicação da UFMS, para 2024, e está fundamentado em dois pilares: Projeto 45 anos e Gestão e Gerenciamento de Risco, atrelado aos objetivos do PDI, com o objetivo de fortalecer a imagem institucional da UFMS, consolidando a Universidade como referência. Em seguida apresentou o Cronograma com as ações que serão realizadas. O Presidente salientou a importância da inclusão do eixo da sustentabilidade no cronograma de ações. Complementou dizendo que também é possível implementar a publicação de livros, anuário de fotografias, apresentando resultados de governança e a história da gestão. O membro Caroline Spanhol solicitou a inclusão da avaliação institucional. Em votação, o Plano Anual de Comunicação - 2024 foi aprovado por unanimidade. **4. Apresentação do Relatório de Gestão de Risco 2023:** Foi dada a palavra ao Diretor de Planejamento da Proplan, o servidor Danilo Cezar de Oliveira. Iniciou a sua apresentação dizendo que a Agead e a Agecom estão na fase de diagnóstico da situação atual; a Dides e a Proadi estão em fase de finalização. Informou que as Unidades da Administração Setorial - UAS não terminaram o mapeamento de riscos e que será necessário trabalhar a sensibilização com os diretores da UAS para conclusão do processo. Relatou que o Simplifica foi aprimorado, o portfólio de processos também foi melhorado, agora há uma aba menu dos resultados com os eventos encontrados. Ressaltou que foram identificados 261 processos nas unidades, sendo 143 processos críticos e 109 desses processos já foram mapeados, atingindo um total de 76,2% dos processos mapeados. Disse ainda, que no processo há 244 servidores envolvidos, com 232 capacitações. Acrescentou que dos 244, 104 são gestores e 43 agentes de transformação. Por fim, informou que serão apresentadas ações trimestrais ao CGIRCI e ao CGI, referente à execução das ações

e tratamento de riscos, para monitoramento do trabalho que está sendo realizado no dia a dia. **5. Apreciação da alteração da Política de Segurança da Informação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - PSI/UFMS, Processo nº 23104.011674/2022-91:** O membro Luciano Gonda explicou que a PSI está sendo alterada seguindo o que determina a norma do Governo, a cada quatro anos rever/alterar as políticas e normas. Destacou que foram feitas poucas mudanças, sendo realizado mais ajustes no texto. Em seguida, informou que será redigida uma instrução normativa com orientações sobre questões operacionais referente a PSI. O Presidente ressaltou a importância de verificar tudo que a UFMS tem de Tecnologia e Informação para simplificar, capacitar e organizar, seguindo o padrão de construção de Políticas da UFMS, estrutura do Sistema de Governança Institucional - Sigovi. Em votação, aprovada por unanimidade. **6. Apreciação do Calendário de Reuniões do CGI, para o ano de 2024, Processo nº 23104.039700/2022-45:** Apresentada a proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê, para o ano de 2024, conforme segue: 22ª Reunião – 11 de março (segunda-feira); 23ª Reunião – 28 de junho (sexta-feira); 24ª Reunião – 4 de outubro (sexta-feira) e 25ª Reunião – 13 de dezembro (sexta-feira). Em votação, aprovado por unanimidade. **7. Apreciação dos Planos de Gestão dos Comitês de Governança, para o ano de 2024: CGD (Processo nº 23104.037318/2023-88, CGP - Processo nº 23104.037813/2023-97, CGIRCI - Processo nº 23104.037341/2023-72, CGIIAF - Processo nº 23104.035768/2023-36; CGCLOS - Processo nº 23104.037653/2022-03, CGBAR - Processo nº 23104.036713/2023-43 e CGEFA - Processo nº 23104.035878/2023-06:** Os Planos foram apresentados individualmente pelo respectivo presidente de cada comitê, com as seguintes inovações incluídas: CGIRCI: revisar o Plano de Continuidade de Negócios - PCN, e divulgar vídeos sobre riscos e outros assuntos. CGCLOS: implantar Jardim Botânico, inclusão do monitoramento do Plano de Manejo e implementar a Fazenda Urbana. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em votação, sendo os Planos de Gestão dos Comitês: Comitê de Governança Digital - CGD, Comitê de Gestão de Pessoas - CGP, Comitê de Gestão de Integridade, Riscos, Controle Interno, Transparência e Acesso a Informação - CGIRCI, Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas - CGIIAF, Comitê de Gestão de Contratações e Logística Sustentável - CGCLOS, Comitê de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária - CGBAR e Comitê de Gestão de Espaços Físicos e Acessibilidade - CGEFA, para o ano de 2024, aprovados por unanimidade. **8. Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2022:** O membro Leonardo Chaves explicou que o Relatório foi criado com base nas ações de 2022, estabelecendo conexões entre essas ações e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Enfatizou que esse foi um esforço conjunto entre a Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e a Diretoria de Avaliação Institucional, que trabalharam juntas na coleta de informações. Destacou a inovação presente no documento: o relatório está disponível em versões em português e inglês, visando facilitar a divulgação de todo o trabalho realizado pela UFMS. Salientou que o relatório foi registrado na Biblioteca da UFMS com um número, de acordo com o **International Standard Book Number - ISBN**, possibilitando sua citação em publicações da Universidade. Em votação. Aprovado por unanimidade. **9. Assuntos Diversos:** Não houve informativos. E nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e oito minutos, e, para constar, eu, Magna Lourdes Lisboa Dietrich, na qualidade de Secretária deste Comitê, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 22 de março de 2024.

(Ata aprovada na 22ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 22/03/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a) da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 22/03/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Professor do Magisterio Superior**, em 22/03/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Professor do Magisterio Superior**, em 22/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Presidente de Comitê**, em 22/03/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Professora do Magistério Superior**, em 23/03/2024, às 01:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a) da Agência de Comunicação Social e Científica**, em 26/03/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Chaves de Carvalho, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável**, em 04/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749965** e o código CRC **B0F86217**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009882/2024-91

SEI nº 4749965